



PREFEITURA DE
**GUIA LOPES
DA LAGUNA**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. ° 012/2019

Em, 10 de janeiro de 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA EMILY MENDIETA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Auxílio Doença por 15(quinze) dias à servidora efetiva, Sr.^a **EMILY MENDIETA DOS SANTOS**, Matrícula 1881-1, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos de 03/01/2019 a 17/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL